

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE LETRAS

# PORTARIA FALE Nº 71, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Letras-Libras Presencial da Faculdade de Letras, para o biênio 2025-2027.

# **Representantes Docentes:**

Prof. Dr. Radjalma da Silva Teixeira (Presidente)

Prof. Dr. Telma Moreira Vianna Magalhães

## Representantes Técnicos:

Anderson Augusto Gama Goes Paulo Jorge Ferreira Medeiros

#### **Representantes Discentes:**

Danilo Wesley Vanderley Silva Alberto Lôbo Tenório

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA Autenticado Digitalmente